



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-420	Identificação: <input type="text"/> Registo n.º: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Atividade: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de Alojamento Não Registado Data: 19/09/2022 Plataformas online: Airbnb Inspetores: Helena Fraga	Após a realização das ações de deteção dos alojamentos, procedeu-se à necessária notificação. Dentro do prazo estabelecido foi evidenciada a regularização das situações, entretanto registadas.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que os proprietário(s) explorador(s) dos alojamentos, evidenciaram o seu licenciamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento aos mesmos, conforme proposta de ofício constante em anexo. O inspetor: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.10.21 10:28:00+00'00'	<i>Comanda.</i> <i>31.10.22</i> <i>H.F.</i>